



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1008 /2007

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Deputado Cristiano Araújo)

En 18 04 07
Assessoria do Plenário

DE 2.007

Ao Protocolo Legislativo nº 01, em
regulda à CDB

Em 19 04 07

Cristiano Araújo
Assessoria do Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro Educacional de ensino regular e supletivo na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro Educacional de ensino regular e supletivo na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 1008 /2007
Fls. Nº 01 BIA

Ao Poder Executivo compete implementar políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento educacional e cultural dos cidadãos do Distrito Federal.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Público para a necessidade da construção de Centro Educacional de Ensino Regular e Supletivo, visando atender à população de baixa renda, a mais necessitada no quesito educação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.

Cristiano Araújo
Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recd em 12/04/07 11h
ChrisBSPK 16.815
Assinatura Matrícula